Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

em 08 de dezembro de 2021

(15)

P.356 - 38 = 5.0

Mensagem nº 96/21
Proc. nº 65298/21

D.D. M.S.

Senhor Presidente

O presente Projeto de Lei visa autorizar para abertura de crédito adicional suplementar proveniente de excesso de arrecadação, nos termos do inciso II do paragrafo 1º do artigo 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

A proposta tem base na apuração de excesso de arrecadação da Fonte de Recursos do Tesouro Municipal, demonstrada mês a mês no Anexo I do Projeto em análise.

O crédito visa a suplementação de dotações orçamentárias das despesas com Pessoal e Encargos Sociais e outras necessárias ao cumprimento de vinculações constitucionais com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

Tendo em vista a relevância da matéria, solicitamos que sua apreciação ocorra com a urgência prevista no art. 57 da Lei Orgânica do Município.

Ao ensejo, renovamos a V.Exa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Kayo Amado

KAYO AMADO
Prefeito Municipal

PRAZO: 45 DIAS.
RECEBIDO EM: 8 / 12 / 21
VENCE EM: 10 / 3 / 21

Câmara Municipal de São Vicente
Gabinete da Presidência
Recebido por
EM 08/12/21 às 16:08

Exmo. Sr.
Vereador Prof. Thiago Alexandre
DD. Presidente da Câmara Municipal.
São Vicente - SP

Mensagem nº 96/21

PROJETO DE LEI

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, na estrutura da Lei nº 4086-A de 18 de dezembro de 2020 que dispõe sobre o Orçamento Fiscal do Município de São Vicente para o exercício de 2021, e dá outras providências".
Proc. nº 65298/21

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir por Decreto, Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município, até o montante de R$ 7.447.678,00 (sete milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil, seiscentos e setenta e oito reais), provenientes do Excesso de Arrecadação.

Art.2º Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar, aberto em conformidade com o artigo 1°, serão utilizados recursos conforme artigo 43 da Lei Federal n° 4.320/64, inciso II - Excesso de Arrecadação, relativo à Fonte de Recurso a seguir mencionada e demonstrada no relatório de Cálculo de Tendência de Excesso de Arrecadação - (Anexo I):

I - Fonte de Recurso: 01 – Tesouro no valor de R$ 7.447.678,00 (sete milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil, seiscentos e setenta e oito reais).

Art. 3º O crédito suplementar referidos no artigo 1º será desdobrado ao nível de elemento de despesa segundo a modalidade de aplicação e recurso, através de Decreto Municipal.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

* * *